CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 47/2002

Apresentada em: 11/11/02
Aprovada em: 11/11/02
Rejeitada em:

José Helvécio Fernandes de Resende
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis

Senhor Presidente,

O vereador infra assinado requer que, atendidas as formalidades regimentais, seja remetido ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe medidas, urgentes, no sentido de recuperar o mata-burro localizado próximo à sede do senhor Epaminondas José Pereira, região de São João.

JUSTIFICATIVA

O mata-burro mencionado acima não possui condições de uso, o que obriga os usuários do mesmo a utilizarem um desvio.

Com a chegada do período chuvoso esse desvio não oferecerá condições de tráfego, dificultando a rotina dos moradores da região.

Diante do exposto, torna-se imprescindível a recuperação, urgente, do mata-burro indicado, sem o qual o trânsito na referida estrada restará seriamente comprometido.

Sala das Reuniões, 11 de novembro de 2002.

Wanderley Pereira de Faria
Vereador